

EDITAL Nº 31/2009
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna pública a convocação dos candidatos classificados de acordo com o subitem 9.4 do Edital nº 19/2009, publicado no DOU nº 81 de 30 de abril de 2009, para provimento do cargo de nível intermediário (Técnico de Artes Gráficas), para efeito de submissão à Prova Prática.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Prova Prática será regida por este Edital e executada pela Comissão Permanente do Vestibular (COMPERVE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

1.2. Os candidatos listados no Quadro do subitem 1.3 foram classificados de acordo com o que estabelece o subitem 9.4 do Edital 19/2009.

1.3. Quadro de candidatos classificados para a Prova Prática.

CÓDIGO	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
202	Técnico de Artes Gráficas	389196	Anderson Gomes do Nascimento
		398497	Denise Guerra Wingerter
		391409	Elizabeth da Silva Ferreira
		396079	Gladson Douglas Marques Almeida
		388270	Gustavo Ribeiro de Sousa Galvão
		389030	Ivanilton Fonseca Xavier
		389498	Jimmy Free Aquino Leão
		395765	José Antonio Bezerra Junior
		384950	José Roberto Pereira Leite Filho
		381101	Karla Elizabeth da Silva Lagos Cortês
		386952	Kledson Wendell de Medeiros Duarte
		393908	Maíra Moraes Cardoso Leal
		381047	Marcos Luiz de Mendonça Marques
		400084	Mark Damon Andrade Guimarães
388793	Pedro Henrique da Silva Filgueira		

2. DA PROVA PRÁTICA

2.1. A Prova Prática irá identificar habilidades e aptidões do candidato(a) ao cargo.

2.2. A Prova Prática ocorrerá em Laboratório de Informática.

2.3. A Prova Prática será composta de tarefas.

2.4. As tarefas terão relação direta com o mesmo conteúdo programático da Prova Escrita.

2.5. As tarefas da Prova Prática serão apresentadas aos candidatos, por escrito, constando seu procedimento e tempo máximo de execução.

2.6. Sob hipótese alguma será prorrogado o horário de término da Prova Prática.

3. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Na Prova Prática, o candidato será avaliado mediante atribuição de pontos por tarefa.

3.2. A nota máxima da Prova Prática será 10 (dez) pontos.

3.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual a 4,0 (quatro).

3.4. O candidato será avaliado por uma banca examinadora composta por, pelo menos, dois examinadores.

3.5. Cada examinador registrará, em planilha própria, a nota atribuída ao candidato.

3.6. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pela banca.

4. DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

4.1. O dia, local e o horário da Prova Prática, são estabelecidos no Capítulo 5 deste Edital.

4.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da prova.

4.1.2. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato ao local de realização da Prova Prática, após o horário fixado para seu início.

4.1.3. A prova será aplicada, exclusivamente, no local, data e horários estabelecidos no Capítulo 5 deste Edital.

4.2. O acesso do candidato ao recinto onde será realizada a Prova está condicionado à apresentação do original do mesmo documento de identificação utilizado no ato de sua inscrição, salvo quando explicitamente autorizado a utilização de outro pela COMPERVE.

4.2.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.2.2. A identificação especial referida no subitem 4.2.1 será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.2.3. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

4.3. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato portar boné, arma, celular (ligado ou não), relógio eletrônico, calculadora, câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, apostila, livro, “dicas” ou qualquer outro material didático.

4.3.1. A COMPERVE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização da prova.

4.4. O candidato que de alguma forma perturbar o bom andamento da prova prática e/ou demais candidatos será automaticamente eliminado do concurso.

4.5. Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática.

4.5.1. Será eliminado o candidato que não comparecer à Prova Prática.

5. RELAÇÃO DE CANDIDATOS, LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA PRÁTICA

5.1. CARGO: TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS – Código 202

Local: DEART - Departamento de Artes da UFRN - Laboratório de Informática, Sala 12.

Endereço: BR 101 – Lagoa Nova – Campus Universitário.

DIA: 09/09/09		
ORDEM	NOME	HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA
1	Anderson Gomes do Nascimento	8 horas
2	Denise Guerra Wingerter	8 horas
3	Elizabeth da Silva Ferreira	8 horas
4	Gladson Douglas Marques Almeida	8 horas
5	Gustavo Ribeiro de Sousa Galvão	8 horas
6	Ivanilton Fonseca Xavier	8 horas
7	Jimmy Free Aquino Leão	8 horas
8	José Antonio Bezerra Junior	8 horas
9	José Roberto Pereira Leite Filho	8 horas
10	Karla Elizabeth da Silva Lagos Cortês	8 horas
11	Kledson Wendell de Medeiros Duarte	8 horas
12	Maíra Moraes Cardoso Leal	8 horas
13	Marcos Luiz de Mendonça Marques	8 horas
14	Mark Damon Andrade Guimarães	8 horas
15	Pedro Henrique da Silva Filgueira	8 horas

João Carlos Tenório Argolo
Pró-Reitor de Recursos Humanos